



Pirassununga, 12 de Maio de 2026 | Ano 13 | Nº 154

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Administração

#### Seção de Licitação

##### EDITAL

Edital: 14/26. Processo Administrativo: 954/26. Pregão Eletrônico: 12/26. Objeto: Registro de Preços de locação som, iluminação, geradores, palco, sanitários químicos, fechamentos metálicos, tendas, gradis, palanque, painel de LED e outros. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), no dia 13 de maio de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 13 de maio de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2026. Pirassununga, 12 de maio de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

#### Seção de Material

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Processo Administrativo:** 1024/2024. **Credenciamento:** nº 1/2024. **Termo Aditivo de Credenciamento nº 62/2026.** **Termo Aditivo ao Credenciamento nº 1/2024.** **Contratada:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogado por mais 12 meses, a contar retroativamente de 6 de maio de 2026. **Termo Aditivo de Credenciamento nº 63/2026.** **Termo Aditivo ao Credenciamento nº 2/2024.** **Contratada:** MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogado por mais 12 meses, a contar retroativamente de 3 de maio de 2026. **Assinatura:** 11/05/2026. **Objeto:** credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis automotivos. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

**Processo Administrativo:** 6903/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 23/26, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Proponentes:** 03 (tres). **Homologação e Ratificação:** 11/05/26. **Empresa Adjudicada e Contratada:** CLÉSIO FEBRAS NETO 28544263801. **Valor:** R\$ 18.282,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e dois reais). **Condições de Fornecimento:** conforme Temo de Referência. **Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO QUÍMICA DE AR CONDICIONADO -

SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO – Secretário M. de Administração.

### Secretaria Municipal de Educação

**Protocolo nº 735/2026. Termo de Autorização de Uso de Área Pública,** que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, **ISJEI COLÉGIO JOHN KENNEDY.** Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente **nas dependências do Auditório Alfa e hall do Palácio da Educação,** localizado na Av. Germano Dix, nº 3350, Posto de Montagem – CEP 13.633-010, neste Município, com a finalidade específica da realização do “Sarau Cultural”, no dia 23 de maio de 2026, das 08 às 23h30. Esta Autorização de Uso é a título precário, **ONEROSO,** de acordo com o Anexo Único, item 7.2.4, do Decreto nº 9.053, de 23 de fevereiro de 2026, mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, sendo intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 12 de maio de 2026. Fernando Del Nero. Secretário Municipal de Educação.

#### SAEP

##### PORTARIA Nº 030/2026

PEDRO WESTPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR no período de 12 a 31 de maio do corrente, o funcionário desta Autarquia Municipal Sr. RENILSON HELCIO BERGUE, matrícula 666, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Processamento de Dados, em substituição ao Sr. Osório dos Santos Neto, tendo em vista que o mesmo encontra-se de férias, fazendo jus a diferença salarial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 08 de maio de 2026

Pedro Westphal Nunes

Superintendente